PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 40/2021
Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio - PDT

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Gerson Alves de Souza - PTB, cujo objeto é dispor sobre a regulamentação de vagas de estacionamento especial, para veículos que transportem pessoas com transtorno do espectro autista no município de Assis/SP.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Constata-se que, a presente propositura tem como escopo assegurar aos que transportam, em seus veículos, pessoas com autismo - Transtorno do Espectro Autista (TEA) - o uso das vagas de estacionamentos destinadas, por lei, às pessoas com deficiência.

Denota-se que, a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput,* do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA.

Nesse diapasão, somos compelidos a considerar a proposição em condições de ser discutida e deliberada no que tange à nossa competência.

Assim sendo, não havendo óbices, em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais e Regimentais, nos manifestamos **favoravelmente** à discussão e deliberação do presente Projeto de Lei.

É o relatório.

PARECER CCJ Nº 54/2021 AO PL Nº 40/2021- Recebido em 19/05/2021 15:00:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6CA8-5EBF-FDE7-E0A9.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2021.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 54/2021 AO PL Nº 40/2021- Recebido em 19/05/2021 15:00:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6CA8-5EBF-FDE7-E0A9.

PARECER CCJ Nº 54/2021 AO PL Nº 40/2021- Recebido em 19/05/2021 15:00:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6CA8-5EBF-FDE7-E0A9.